



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 083/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 05 de maio de 2016.

Ao Senhor
José Hipólito Sobrinho
Presidente do SISPLO
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Enviamos para conhecimento de Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 05, de 21 de março de 2016, de autoria do Poder Executivo que “REVOGA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO II DA LEI 693 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, mediante o Ofício 070/2016-GPC, datado de 07/04/2016. Contudo, até a presente data não obtivemos o devido posicionamento desse Sindicato, a fim de que possamos submeter o referido Projeto à apreciação do Poder Legislativo.

Assim, solicitamos que se manifeste sobre o mencionado Projeto em caráter de urgência.

Aproveitamos o ensejo e convidamos Vossa Senhoria e demais membros da diretoria e assessoria jurídica deste Sindicato para participar de uma reunião juntamente com todos os Vereadores, no dia 12 de maio às 10 horas para discutirmos sobre o referido Projeto.

Nessa oportunidade, em nome dos Vereadores desta Casa, lembro Vossa Senhoria de que estamos aguardando também a resposta referente ao Ofício nº 069/2016-VCM.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA

Presidente

José Hipólito Sobrinho 09/05/16